



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 005615.2019	Recurso 00494	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.305.0010.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390300600 ALIMENTOS PARA ANIMAIS
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Conta	00385
Conta	02674

Credor 04293 MATHEUS BORDONAL GOMIERO
 Endereço AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 2264 PARQUE
 CNPJ/CPF 17.559.209/0001-92 Fone (44) 3624-4901 Cidade UMUARAMA

Licitação Dispensa por Lim	Número 37	Solicitação	Contrato 97	Emissão 16.09.19	Vencimento 16.10.19
-------------------------------	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 55.000,00	Saldo Anterior 21.877,76	Valor do Empenho 15.132,00	Saldo Atual 6.745,76
---------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO CANINA QUE SERÁ DESTINADA A DOAÇA A ENTIDADE DE PROTEÇÃO ANIMAL DE UTILIDADE PÚBLICA DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAI DE PÉROLA-APAPE-PEROLATE, CONFORM DISPENSA POR LIMITE 37/2019, CONTRATO 97/2019.	15.132,00	15.132,00

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	15.132,00
--------------	---------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data ___/___/___ cargo _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC-PR-054927/0-4
---	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quinze mil cento e trinta e dois reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Dispensa por Limite nº 37/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ração canina que serão destinados a doação a entidade de proteção animal de utilidade pública denominada Associação de Proteção aos animais de Pérola-Apape-Perolate, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.132,00 (Quinze mil cento e trinta e dois reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 09 de setembro de 2019.


RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414